



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001115

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.109, de 12 de junho de 2025.

Nomeia o **Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME**, as pessoas que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos VII e XIII da Lei Orgânica do Município de Ibirataia – LOMI, modificada pela Emenda nº 03 de 06 de novembro de 2006, a Lei Municipal 1.103 de 15 de maio de 2017, que alterou a Lei Municipal 822/2000, o art. 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Ibirataia, e as Atas de Eleição nº 003/2025 e Ata de Posse nº 05/2025, publicadas no DOM em 10/06/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, respectivamente, o Sr. **Humberto Nascimento dos Santos**, portador do RG nº. 02.XXX.XXX-49 SSP-BA e CPF nº. 447.XXX.XXX-68, e o Sr. **Marcos Santos Fernandes**, portador do RG nº 09.XXX.XXX-83 SSP/BA, e CPF nº. 001.XXX.XXX-40, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas no seu Regimento Interno e na Lei Municipal 1.103 de 15 de maio de 2017, que alterou a Lei Municipal 822/2000, para o triênio de 2025/2027.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br